

Pirapora II Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 27.219.024/0001-92



Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro - (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497
Títulos e valores mobiliários	5	11.548.177	8.921.028	78.505.772	66.811.341
Contas a receber	6	-	-	8.974.291	8.725.634
Contas a receber de partes relacionadas	23.1	-	-	639	159.785
Tributos a recuperar	7	125.669	6.359	1.507.666	1.681.578
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	1.805.331	24.011
Dividendos a receber	23.3	9.896.357	8.905.254	-	-
		22.143.158	19.909.798	96.581.720	79.831.846
Não circulante					
Tributos a recuperar	7	307.877	315.245	307.877	315.245
Investimentos	8	144.406.154	129.146.574	-	-
Imobilizado	9	-	-	323.931.315	339.667.425
Intangíveis	10	15.523.653	16.130.189	15.523.653	16.130.189
Direito de uso	11.1	-	-	7.107.416	7.914.593
		160.237.684	145.592.008	346.870.261	364.027.452
Total de ativos		182.380.842	165.501.806	443.451.981	443.859.298

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Circulante					
Contas a pagar	13	112.813	10.850	9.758.933	8.709.005
Tributos a recolher	12	3.878	296	401.179	773.173
Contas a pagar a partes relacionadas	23.2	-	-	1.008.192	458.514
Adiantamentos de clientes	-	-	-	568.194	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	19.328.418	19.600.456
Debêntures a pagar	15	14.864.124	12.505.644	14.864.124	12.505.644
Impostos a recolher	-	-	-	1.135.951	953.619
Passivo de arrendamento	11.2	-	-	389.583	1.066.089
Dividendos a pagar	23.4	7.410.926	5.948.187	7.410.926	5.948.187
		22.391.741	18.464.977	54.865.500	50.014.687
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	218.820.276	237.711.314
Debêntures a pagar	15	107.748.495	117.029.001	107.748.495	117.029.001
Passivo de arrendamento	11.2	-	-	7.873.265	7.623.427
Impostos diferidos	-	-	-	603.970	268.750
Passivo para descomissionamento	-	-	-	1.299.869	1.204.291
		107.748.495	117.029.001	336.345.875	363.836.783
Patrimônio líquido					
Capital social	16.1	10.075.818	10.075.818	10.075.818	10.075.818
Reserva legal	16.2	2.015.164	2.015.164	2.015.164	2.015.164
Reserva de lucros	-	22.232.778	-	22.232.778	-
Dividendos adicionais propostos	16.4	17.916.846	17.916.846	17.916.846	17.916.846
Total do patrimônio líquido		52.240.606	30.007.828	52.240.606	30.007.828
Total do passivo e patrimônio líquido		182.380.842	165.501.806	443.451.981	443.859.298

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Nota	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01/01/2024	10.075.818	2.015.164	25.316.552	-	-	37.407.534
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	-	-	(25.244.266)	-	-	(25.244.266)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	23.792.747	-	23.792.747
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(5.948.187)	-	(5.948.187)
Dividendos adicionais propostos	-	-	17.844.560	(17.844.560)	-	-
Saldo em 31/12/2024	10.075.818	2.015.164	17.916.846	-	-	30.007.828
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	29.643.704	-	29.643.704
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(7.410.926)	-	(7.410.926)
Reserva de lucros	-	-	-	(22.232.778)	22.232.778	-
Saldo em 31/12/2025	10.075.818	2.015.164	17.916.846	-	22.232.778	52.240.606

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2025 (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Pirapora II Solar Holding S.A. ("Pirapora II Holding" ou "Companhia") é uma Companhia anônima, constituída em 01/07/2017, que se rege pelas normas da Lei das Companhias por Ações (Lei nº 6.404/1976), e está sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av Almirante Barroso nº 81, 19º andar, Centro. A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras companhias. A Companhia é controlada pela EDF EN do Brasil Participações S.A., detentora de 100% das ações. Seu acionista controlador final é a EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, a Défense Cedex. A segunda fase do Projeto Pirapora, denominada Pirapora II, foi uma das vencedoras no 8º leilão de energia de Reserva, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 13/11/2015. Na ocasião, obteve êxito na venda de 25,2 MWh ao preço médio de R\$ 300/MWh. Após o êxito no leilão, foram constituídas três entidades (suas controladas) as quais receberam a autorização para exploração das usinas que, juntas, possuem capacidade total instalada de 90MW ofertada nesse mesmo leilão. Em 16/05/2017, a empresa Canadian Solar Inc, transferiu as entidades do complexo Solar Pirapora II para a Pirapora II Solar Holding S.A., através da incorporação das ações, a Companhia passou a controlar 100% do capital de Pirapora II Energias Renováveis S.A., Pirapora III Energias Renováveis S.A e Pirapora IV Energias Renováveis S.A., detendo assim participação exclusiva na carteira de projetos de energia solar fotovoltaica, que totalizam 90MW. As empresas controladas têm o compromisso de implantar, operar e fazer a manutenção do Parque Solar. As Entidades controladas entraram em operação comercial ao longo do mês de maio de 2018, conforme evidenciado abaixo: • Pirapora II: a partir do dia 26/05/2018, conforme despacho nº 1.167, de 25/05/2018; • Pirapora III: a partir do dia 18/05/2018, conforme despacho nº 1.098, de 17/05/2018; • Pirapora IV: a partir do dia 04/05/2018, conforme despacho nº 998, de 03/05/2018.

1.1. Estrutura e autorizações para o projeto: As entidades que fazem parte do Complexo Solar Pirapora II, localizado no município de Pirapora - MG, possui capacidade total instalada de 90 MW (114,926 MWp). Suas controladas tem o compromisso de implantar, operar e fazer a manutenção do Parque Solar e suas controladas assinaram com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, outorga pelo prazo de 35 anos, contados a partir da sua celebração, para a construção, operação e manutenção das instalações das usinas solares. Abaixo encontram-se evidenciadas as características de cada controlada, a saber:

Empresas constituídas	Assinatura da outorga	Capacidade
Pirapora II Energias Renováveis S.A.	10 de maio de 2016	30 MW
Pirapora III Energias Renováveis S.A.	09 de maio de 2016	30 MW
Pirapora IV Energias Renováveis S.A.	31 de maio de 2016	30 MW

A contabilização da energia produzida pelas controladas ocorre de forma mensal. De acordo com o *Power Purchase Agreement - PPA*, a cada 12 meses, há o encontro de contas, comparando o volume gerado com o vendido no leilão. Desvios negativos, são restituídos pela Companhia, enquanto desvios positivos, são recebidos de acordo com o percentual pré-estabelecido no contrato. As principais características dos projetos de suas controladas estão destacadas abaixo: • Planta fotovoltaica composta por cinco subparques de 30 MW cada; • Rede de Média Tensão subterrânea de 34,5 kV; • Subestação Coletora Pirapora II 34,5/138 kV; • Linha de transmissão 138 kV, com extensão aproximada de 10km, interligando a Subestação; • Coletora Pirapora II à Subestação Pirapora 2; • Bay de Conexão na Subestação Pirapora 2 em 138/345/500kV. **1.2. Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia:** Em 24/11/2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modalidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora: • Ajustes relacionados ao Curtailment (cortes de geração) de geração eólica: Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreposição desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026. O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados. • Regras de autoprodução e equiparação: A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias. • Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas: A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11/12/2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente. Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração. A Companhia e suas controladas continuarão monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgarão informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 24 de março de 2026. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 24. **2.3. Mensuração do valor justo:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamento de clientes, adiantamento a fornecedores, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (*Impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos. Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 24. **2.4. Base de Consolidação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia: (i) tem poder sobre a investida; (ii) está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) tem a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar seus retornos. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo na data em que o controle é perdido. **(a) Controladas:** A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tem direitos sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a mesma. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Empresa. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em suas controladas são contabilizados através de método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalências patrimoniais e consolidação são utilizadas as demonstrações financeiras das controladas na mesma data-base das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Receitas e custos operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita líquida de vendas	17	-	-	99.286.095	89.151.156
Custos das vendas	18	-	-	(41.066.838)	(32.464.868)
Lucro bruto				58.219.257	56.686.288
Despesas gerais e administrativas	19	(719.020)	(1.198.473)	(2.108.282)	(2.516.847)
Equivalência patrimonial	8	41.668.870	37.495.806	-	-
Outras receitas e despesas	20	2.411	32.207	13.393	117.118
Lucro operacional		40.952.261	36.329.540	56.124.368	54.286.559
Despesas financeiras	21	(11.919.572)	(12.562.601)	(29.217.565)	(30.949.260)
Receitas financeiras	21	611.015	25.808	8.594.634	5.575.184
Resultado financeiro		(11.308.557)	(12.536.793)	(20.622.931)	(25.374.076)
Lucro antes do IR e da CS		29.643.704	23.792.747	35.501.437	28.912.483
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	-	-	(5.850.074)	(5.186.830)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	(7.659)	67.094
Lucro líquido do exercício		29.643.704	23.792.747	29.643.704	23.792.747

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente - dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Lucro líquido do exercício	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		29.643.704	23.792.747	29.643.704	23.792.747
Resultado abrangente do exercício		29.643.704	23.792.747	29.643.704	23.792.747

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em reais, exceto se indicado de outra forma)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		29.643.704	23.792.747	29.643.704	23.792.747
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso de caixa:					
Depreciação e amortização	18	606.535	985.857	20.055.730	19.800.757
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	21	11.541.176	12.431.263	27.954.474	31.422.140
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	21	(590.707)	(25.808)	(8.265.072)	(5.571.303)
PIS e COFINS diferidos	-	-	-	9.076	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	22	-	-	7.659	(67.094)
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	-	-	5.850.074	5.186.830
Resultado com variação monetária	-	(20.309)	-	(233.806)	-
Resultado de equivalência patrimonial	8	(41.668.870)	(37.495.806)	-	-
		(488.471)	(311.747)	75.021.839	74.564.077

Variações dos ativos e passivos operacionais

Contas a receber de clientes	6	-	-	(248.657)	2.222.111
Contas a receber de partes relacionadas	23.1	-	-	159.147	(153.206)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	(1.781.321)	390
Despesas antecipadas	-	-	1.052	-	4.732
Tributos a recuperar	7	(91.632)	(7.639)	510.666	(728.027)
Tributos a recolher	12	3.581	(9.026)	(53.508)	(867.024)
Contas a pagar	13	101.963	(31.286)	1.015.971	4.562.317
Contas a pagar a partes relacionadas	23.2	-	-	549.678	57.922
Adiantamento de clientes (DFC)	-	-	-	568.194	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações		13.912	(46.899)	720.170	5.099.215

Imposto de renda e contribuição social pagos

Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(5.667.742)	(5.178.799)
--	---	---	---	-------------	-------------

Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais

(474.559) (358.646) 70.074.267 74.484.493

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Pirapora II Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 27.219.024/0001-92



conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadriennais e anuais. São considerados ressarcimentos quadriennais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada. **2.7. Classificação entre circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia e suas controladas. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.1. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: **(a) Ativos financeiros:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Para fins de mensuração subsequente, o Grupo classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo: • Ativos financeiros ao custo amortizado; e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **i. Ativos financeiros ao custo amortizado:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.8). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e com partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas, e caixas e equivalentes de caixa. **ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **iii. Desreconhecimento:** A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31/12/2025. **(b) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se toma uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas, adiantamentos de clientes e empréstimos com terceiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas. **3.3. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas. **3.4. Contas a receber:** Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48. **3.5. Investimento em controladas:** O investimento em controladas (Pirapora II Energias Renováveis S.A., Pirapora III Energias Renováveis S.A., Pirapora IV Energias Renováveis S.A.) é avaliado pelo método de equivalência patrimonial das informações financeiras individuais. As mudanças na participação relativa da controladora sobre a controlada que não resultem em perda de controle devem ser contabilizadas como transações de capital (ou seja, transações com sócios, na qualidade de proprietários), e não resultado ou no resultado abrangente. Em tais circunstâncias, o valor contábil da participação dos não controladores devem ser ajustados para refletir as mudanças nas suas participações relativas nas controladas. **3.6. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques, a vida útil estimada é de 25 anos. O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado. **3.7. Ativo intangível:** Refere-se a mais valia reconhecida como resultado da aquisição das investidas além de intangíveis relacionados à aquisição de conjunto de licenças e autorizações junto ao antigo sócio minoritário, a Solatio Brasil Gestão de Projetos, incluindo licenças ambientais, de instalação, outorgas, contratos fundiários dentre outras autorizações e permissões requeridas pelo governo e pelos órgãos reguladores aplicáveis para desenvolvimento e construção do projeto de geração de energia solar. O agio e custo do intangível reconhecido são amortizados pelo período da outorga conforme demonstrado na tabela abaixo:

Ativo Intangível	Mais Valia	Valor contábil das licenças	Intangível Amortizável	Período de Outorga	Prazo
Pirapora II	1.962.532	3.786.499	5.749.031	10/05/2016	35 anos
Pirapora III	1.920.241	3.791.927	5.712.168	09/05/2016	35 anos
Pirapora IV	1.863.856	3.790.993	5.654.849	31/05/2016	35 anos
	5.746.629	11.369.419	17.116.047		

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **(a) Gastos com projetos fotovoltaicos:** Os gastos com desenvolvimentos de projetos fotovoltaicos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1). Os gastos com projetos fotovoltaicos compreendem as licenças ambientais, de instalações, outorgas, contratos de fundiários dentre outras autorizações e gastos pertinentes aos projetos. Tais gastos são transferidos para o imobilizado quando a entrada em operação do parque e início de amortização. **(b) Software:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **3.8. Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment):** **(a) Ativos financeiros:** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A Companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita. A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais. Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros. **(b) Ativos não financeiros:** O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31/12/2025 e 2024. **3.9. Empréstimos e financiamentos e debêntures:** Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2). **(a) Debêntures:** Em 15/08/2018 a Companhia assinou instrumento de emissão de debêntures de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 e demais disposições legais aplicáveis, em série única. O agente fiduciário responsável pela emissão é a Pentágono S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários. **3.10. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos:** Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A Companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela Companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadriennais e anuais. **3.11. Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço. **3.12. Passivo para descomissionamento:** O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado. As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração. **3.13. Resultado financeiro:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos. **3.14. Receita de contrato com cliente:** A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede. A Companhia e suas controladas reconhecem as receitas de contratos com clientes de acordo com que estabelece o CPC 47 - Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede. **Reforma tributária:** Em 20/12/2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma"). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudi-

ciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17/12/2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31/12/2025. **(a) Receita de geração de energia:** A receita da Companhia e de suas controladas decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber. Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre as controladas da Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra. **(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo):** Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis temporariamente, por estimativa preparada pela Companhia. **(c) Constrained-off de usinas:** Os eventos de *constrained-off* de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional - SIN. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos *constrained-off*. **3.15. Tributos:** A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia está sujeita ao regime do lucro real, enquanto as empresas operacionais (controladas) estão sujeitas ao lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado. **(a) Lucro presumido:** As controladas que são classificadas no lucro presumido têm a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$60 mil no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. **(b) Lucro real:** A Companhia tem o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **(c) Tributos correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada nas alíquotas vigentes no fim do exercício. **(d) Tributos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, no fim de cada exercício de relatório, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos. **3.16. Arrendamento:** A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um passivo de arrendamento ("arrendamento"). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06 (R2). **(a) Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. **(b) Passivo de arrendamento:** O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar suas avaliações se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. **(c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo em seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.17. Questões climáticas:** A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras. Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são: • Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas. • Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso. **3.18. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** **(a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01/01/2025: • Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações tiveram vigência a partir de 01/01/2025. A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **(c) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30/05/2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). v. As referidas alterações têm vigência a partir de 01/01/2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • IFRS 7 e IFRS 9 - Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "*contracts referencing nature-dependent electricity*". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*; (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*); e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado, no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: i. medidas de desempenho definidas pela administração; ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores representados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 01/01/2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31/12/2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. • IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 01/01/2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";



Pirapora II Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 27.219.024/0001-92



18. Custos das Vendas

	Consolidado	
	2025	2024
Custos operacionais		
Seguros	(726.154)	(804.265)
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(70.991)	(253.506)
Aquisição de energia elétrica	(7.704.118)	-
Outros custos e serviços	(903.724)	(12.903)
	(9.404.987)	(1.070.674)
Impostos e taxas		
TUSD	(5.659.598)	(5.568.059)
Taxa de regulamentação	(399.539)	(270.704)
	(6.059.137)	(5.838.763)
Serviços de terceiros		
Serviços de consultoria	(1.086)	(78.162)
Manutenção das instalações	(3.391.900)	(3.659.933)
Serviços de assessoria	-	(141.931)
Serviços de telecomunicações	-	(259.003)
	(3.392.986)	(4.139.029)
Depreciação e amortização		
Custo com depreciação	(18.642.019)	(18.421.194)
Custo com depreciação do direito de uso	(807.177)	(393.706)
	(19.449.196)	(18.814.900)
Rateio de custos		
Salários	(2.760.532)	(2.172.826)
Serviços prestados pelo exterior	-	(428.676)
	(2.760.532)	(2.601.502)
	(41.066.838)	(32.464.868)

19. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas administrativas				
Despesas legais	(7.689)	(4.961)	(12.623)	(58.330)
Despesa com amortização	(606.536)	(985.858)	(606.536)	(985.858)
Outras despesas administrativas	-	(1.051)	(116.937)	(38.607)
	(614.225)	(991.870)	(736.096)	(1.082.795)
Impostos e taxas				
Multas	-	(2.285)	(17.391)	(152.059)
Imposto e taxas diversas	(1.186)	(25.286)	(176.943)	(420.498)
	(1.186)	(27.571)	(194.334)	(572.557)
Despesas com serviços prestados				
Honorários de contadores	(34.878)	(33.593)	(139.755)	(134.371)
Serviços de consultoria	(27.413)	(115.190)	(513.385)	(199.286)
Honorários de auditores	(25.847)	(25.320)	(103.389)	(101.279)
Serviços de vigilância	-	-	(223.886)	(215.774)
Serviços de informática	-	-	(6.854)	(4.714)
Serviços de gestão (management fees)	-	-	(294)	-
Outros serviços (Despesas)	(15.471)	-	(40.093)	(48.133)
	(103.609)	(174.103)	(1.027.656)	(703.557)
Rateio de despesas				
Outros rateios	-	-	(150.196)	(105.726)
Gestão administrativa	-	-	-	(47.283)
Impostos e taxas diversas	-	(4.929)	-	(4.929)
	-	(4.929)	(150.196)	(157.938)
Total das despesas administrativas	(719.020)	(1.198.473)	(2.108.282)	(2.516.847)

20. Outras receitas e despesas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras despesas				
Recuperação de despesas	-	2.132	10.831	91.217
Outras despesas (receitas)	2.411	30.075	2.562	25.901
	2.411	32.207	13.393	117.118

21. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimento de títulos e valores mobiliários	590.707	25.808	8.265.072	5.571.303
Variações cambiais ativas	20.308	-	329.562	3.881
	611.015	25.808	8.594.634	5.575.184
Despesas financeiras				
Juros de empréstimos e debêntures	(11.257.673)	(12.147.815)	(26.799.416)	(29.374.043)
Juros sobre arrendamentos	-	-	(871.553)	(945.011)
Juros sobre outras operações	(213)	(652)	(713.959)	(107.148)
Despesas bancárias	(218.627)	(129.499)	(238.220)	(141.930)
Garantias	-	-	(6.516)	(15.000)
Despesas com IOF	(1.591)	-	(50.458)	(75.034)
Custos com empréstimos e debêntures	(283.503)	(283.448)	(283.503)	(283.448)
Tributos sobre receitas financeiras	(28.395)	(1.188)	(28.395)	(1.188)
Variações cambiais passivas	-	-	(398)	(6.458)
Outras despesas financeiras	(129.570)	-	(225.147)	-
	(11.919.572)	(12.562.601)	(29.217.565)	(30.949.260)
	(11.308.557)	(12.536.793)	(20.622.931)	(25.374.076)
Resultado financeiro				

22. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto				
Imposto calculado com base em alíquota legal (34%)	29.643.704	23.792.747	35.501.437	28.912.482
Resultados de controladas por equivalência	10.078.859	8.089.534	12.070.489	9.830.244
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal	(14.167.416)	(12.748.574)	-	-
Efeitos de controladas tributadas pelo lucro presumido	4.088.557	4.659.040	4.088.557	4.659.040
Encargo fiscal				
Despesa com IR e CS correntes	-	-	(5.857.734)	(5.119.735)
Despesa com IR e CS diferidos	-	-	(5.850.074)	(5.186.830)
	-	-	(7.659)	(67.094)
	-	-	(5.857.733)	(5.119.736)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	0,0%	0,0%	17,7%	12,8%
			Consolidado	
			2025	2024
Imposto por natureza				
IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)	3.156.128	3.042.537	3.156.128	3.042.537
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras	2.609.284	1.885.468	2.609.284	1.885.468
IRPJ e CSLL sobre outras receitas	84.662	258.825	84.662	258.825
	5.850.074	5.186.830	5.850.074	5.186.830

23. Transações com parte relacionadas

23.1. Contas a receber:

	Consolidado	
	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	639	159.785
	639	159.785

(i) Valor a receber refere-se a pagamento de custos compartilhados em consórcio com a Pirapora Fase II.

23.2. Contas a pagar:

	Consolidado	
	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações (ii)	1.003.001	454.831
Pirapora X Energias Renováveis S/A	5.190	3.683
	1.008.192	458.514

(ii) Contrato entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda ("EDF EN Brasil") as Companhias da fase 2 (Pirapora II, Pirapora III, Pirapora IV) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração da usina solar. O rateio de despesas é proporcional à capacidade solar de cada parte. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento.

23.3. Dividendos a receber:

	Consolidado	
	2025	2024
Pirapora II Energias Renováveis S/A	3.469.845	3.021.601
Pirapora III Energias Renováveis S/A	3.313.684	2.973.220
Pirapora IV Energias Renováveis S/A	3.112.828	2.910.433
	9.896.357	8.905.254

23.4. Dividendos a pagar:

	Consolidado	
	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	7.410.926	5.948.187
	7.410.926	5.948.187

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros: Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: • Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo. • Nível 2 - Dados diferentes dos pro-

venientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. • Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado. A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa, conforme categorias abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497
Contas a receber	-	-	8.974.291	8.725.634
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	639	159.785
Dividendos a receber	9.896.357	8.905.254	-	-
Valor justo por meio do resultado:				
Títulos e valores mobiliários	11.548.177	8.921.028	78.505.772	66.811.341
Passivos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Contas a pagar	112.813	10.850	9.758.933	8.709.005
Contas a pagar a partes relacionadas	-	-	1.008.192	458.514
Empréstimos e financiamentos	-	-	238.148.694	257.311.770
Debêntures a pagar	122.612.619	129.534.645	122.612.619	129.534.645
Dividendos a pagar	7.410.926	5.948.187	7.410.926	5.948.187
Passivo de arrendamento	-	-	8.262.848	8.689.517

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: (i) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros de hedge - Os valores contábeis de títulos e valores mobiliários informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5). (ii) Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas, dividendos a receber e a pagar - Decorrem diretamente das operações da Empresa sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações. (iii) Empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Empresa, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas. **24.1. Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estavam assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Risco de crédito				
Ativos				
Mensurados pelo custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	572.955	2.077.157	5.788.021	2.429.497
Contas a receber	-	-	8.974.291	8.725.634
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	639	159.785
Dividendos a receber	9.896.357	8.905.254	-	-

Valor justo por meio do resultado:

	2025	2024	2025	2024
Títulos e valores mobiliários	11.548.177	8.921.028	78.505.772	66.811.341

A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa), com base no CPC 48, concluiu que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto. **24.2. Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Companhia entende que não há risco significativo atrelado às taxas de juros e a exposição está máxima está evidenciada na tabela demonstrada abaixo. **24.3. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Empresa poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Empresa sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados. Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros com liquidez diária, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates de acordo com as necessidades programadas da Empresa. Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

	Controladora		2024	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	112.813	-	10.850	-
Debêntures a pagar	20.410.229	152.290.828	18.416.033	177.351.185
Dividendos a pagar	7.410.926	-	5.948.187	-
	27.933.968	152.290.828	24.375.070	177.351.185

	Consolidado		2024	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	9.758.933	-	8.709.005	-
Contas a pagar a partes relacionadas	1.008.192	-	458.514	-
Empréstimos e financiamentos	33.054.644	317.023.174	18.890.789	207.796.416
Debêntures a pagar	20.410.229	152.290.828	18.416.033	177.351.185
Dividendos a pagar	7.410.926	-	5.948.187	-
Passivo de arrendamento	1.298.221	25.964.420	1.195.576	25.107.096
Passivo para descomissionamento	-	1.299.869	-	1.204.291
	72.941.146	496.578.291	53.618.104	411.458.988

24.4. Mensuração dos instrumentos financeiros: Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofreram impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, nos casos aplicáveis. **24.5. Gestão de capital:** A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração solar e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. **Análise de sensibilidade:** Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Empresa preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2025, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: com base no IPCA médio para 2026, publicado pelo sistema de expectativas do Banco Central em 31/12/2025 com um valor definido de 3,97% ao ano. A partir desse cenário, foram calculadas variações de 25% (cenário possível) e 50% (cenário remoto). Segue abaixo o resultado:

Operação	Saldo de		Juros Projetados para 2026		
	Financiamento	R			



Pirapora II Solar Holding S.A.

CNPJ. nº 27.219.024/0001-92



negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os

Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro - Contador CRC 1RJ118070/O-0

